

Educação mantém Plano de Recomposição das Aprendizagens e divulga edital para seleção de profissionais para 2024

Qui 18 janeiro

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) divulga, nesta quinta-feira (18/1), a prorrogação do [Edital SEE N° 7, de 10/3/2023](#), que dispõe sobre as normas e critérios para os profissionais efetivos interessados em atuar no Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no ano letivo de 2024. A abertura das inscrições está prevista para o período de 1 a 9/2 deste ano. O cronograma pode ser consultado [neste link](#).

Podem participar do Processo de Seleção Interna (PSI) para o preenchimento de vagas temporárias, servidores efetivos, com admissão no cargo pretendido, com lotação em escolas jurisdicionadas nas Superintendências Regionais de Ensino (SRE) da Metropolitana A, B ou C.

Os selecionados atuarão em ações desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão Pedagógica Central (NGPC), localizado na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.

Haverá vagas abertas para os cargos de: Especialista em Educação básica (EEB), Professor de Educação Básica (PEB) - (Regente de Turma), PEB - (Regente de Aulas Geografia), PEB - (Regente de Aulas Física), PEB - (Regente de Aulas - Biologia), PEB - (Regente de Aulas Química), PEB - (Regente de Aulas Matemática) e PEB - (Regente de Aulas - Língua Portuguesa).

Atuação do PRA

Os profissionais vão trabalhar no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento do PRA, instituído pela [Resolução SEE nº 4825](#).

O PRA tem a missão de apoiar as escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem e dos resultados dos indicadores educacionais da rede estadual de ensino, alinhado ao Currículo Referência de Minas Gerais.

É importante destacar que o PSI não se constitui em concurso público de provas ou de provas de títulos.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito neste processo de seleção interna acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas exclusivamente no [site da SEE/MG](#).

Vale pontuar que a seleção de candidato nas vagas previstas neste edital não gerará, em hipótese alguma, incremento salarial em virtude da função e atribuições desempenhadas, não havendo, também, quaisquer prejuízos em sua remuneração.

O PSI será conduzido por Comissão Avaliadora composta por membros a serem designados pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

A Comissão Avaliadora vai analisar a documentação dos candidatos inscritos, classificá-los conforme previsto nos critérios do edital, analisar os recursos e realizar as publicações de listagem final.

Confira o cronograma:

